



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2026/SEAGRI

A Secretária de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do Pregão Presencial SRP nº 052/2023**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de engenharia de infraestrutura, consistentes na manutenção, conservação, recuperação e implantação de reservatórios de água (açudes/tanques) no Estado do Acre.

A SEAGRI, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Temyllis Lima da Silva
Secretária de Estado de Agricultura
DECRETO nº 12.457-P/2026 - DOE nº 14.202